



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
ATOrd 0100260-51.2021.5.01.0243
RECLAMANTE: JESSICA BRAGA DA ROCHA BONZI
RECLAMADO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BARAO DE
NITEROI EIRELI

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: ca5faf2

Destinatário: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES BARAO
DE NITEROI EIRELI

CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé que, em 18/12/2023, me dirigi ao endereço indicado e, sendo aí, realizei a penhora ordenada, tudo conforme auto de penhora e avaliação anexo.

Nesta data, devolvo o mandado ao M.M. Juízo para apreciação superior.

Niterói, 19 de dezembro de 2023

MARCELA SILVA LISBOA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: MARCELA SILVA LISBOA - Juntado em: 19/12/2023 13:21:34 - 32edeb0
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23121913144216400000191108960?instancia=1>
Número do processo: 0100260-51.2021.5.01.0243
Número do documento: 23121913144216400000191108960



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

03ª VT. Itaperiá

Proc. nº 0100260-51-2021-5.01.0243

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e três na Bairro do Amazonas, 215 - loja, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr. Juiz do Trabalho da 03ª Vara do Trabalho do (e) Itaperiá na execução movida por Jessica Braga da Rocha contra Centro de Fomento de Condutores - Bairro de Itaperiá para cobrança da dívida de R\$ 30.545,82 (trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais) procedi à Penhora e Avaliação dos bens a seguir discriminados:

Discriminação	Valor
1) Placa LPD 9046, ano febr / ano modelo 2013/2014, chassi 8AP1962XE 4064220 marca / modelo Fiat Felio Street 1.0 cor branca com pintura de auto - estola que ardeio em →	R\$ 31.660,00
2) Automóvel - Placa LVR 9F96 ano febr / ano modelo 2018 / 2019 chassi 9BD3MASXKYS9 9373 marca / modelo Fiat / modelo like, branco com pintura de auto - estola, que ardeio em →	R\$ 42.770,00

Valor Total 74.430,00

(setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais)

O valor total deste AUTO destina-se à garantia da dívida referida no mandado.

Ressalvas: Valores com box na tabela fipe

Mauro S. Brito

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

GRÁFICA TRT 1ª REG. MOD. 753078356

032 VT *hiteoi*

Proc. nº 0100260-51.2021
5.01.0243

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Três, feita penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Senhor Roberta Barbosa Azeu, (nacionalidade) brasileira, (estado civil) divorçada, (profissão e ocupação) empresária, residente em R. Aristides, nº 109, el. 1 - Alto Capim - RJ (documento de identificação) CPF 088.621.302-08, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Juiz do Trabalho da 032 Vara do Trabalho da Comarca de (o) hiteoi.
E, para constar, eu Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

usl
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Roberta Barbosa Azeu
DEPOSITÁRIO

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 18 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Três, a ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Roberta Barbosa Azeu, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 032 dias para embargá-la, recebendo a contrafé.
Do que para constar, lavro a presente certidão, que assino:

usl
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. Vara do Trabalho
(de) de de 2

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

